

PORTARIA Nº 06/2018

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

- Cláudia Mercedes de Mello Gonçalves Lacerda- Psicologa- 30 dias- a partir de 02/01/2018 à 31/01/2018;

- Cristiana Andrade Linhares - Fonoaudióloga- 30 dias- a partir de 03/01/2018 à 01/02/2018;

- Elissandra da Silva Pereira e Conceição -Agente Sanitário- 30 dias- a partir de 08/01/2018 à 06/02/2018;

- Irene Pereira Marques Gonçalves- Auxiliar de Serviços Gerais- 30 dias- a partir de 02/01/2018 à 31/01/2018;

- José Antônio da Silva - Fiscal Sanitário- 30 dias- a partir de 02/01/2018 à 31/01/2018;



- Sirlei Aparecida Felisberto da Cruz - Auxiliar de Serviços Gerais- 30 dias- a partir de 02/01/2018 à 31/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 22 dias de janeiro de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal